

Evento discute aspectos éticos e legais da Assistência Domiciliar no Brasil

Fernanda Brandt Gabry Stellet*

O Home Care ou Assistência Domiciliar é o nome dado a qualquer serviço de saúde realizado no domicílio do paciente por um profissional habilitado nessa área. Realizado há cerca de uma década no Brasil, o serviço permite que cuidados, tratamentos, produtos, equipamentos, serviços especializados e específicos sejam oferecidos aos pacientes em ambientes extra-institucionais de saúde, especialmente nas suas residências.

Em novembro de 2007, o CRP-RJ foi convidado a participar de um Simpósio para discutir o posicionamento dos conselhos profissionais quanto à Assistência Domiciliar. A conselheira Fernanda Brandt Gabry Stellet representou o CRP-RJ e escreve sobre o que foi discutido no evento.

Em 26 de novembro de 2007, o CRP-05 teve a oportunidade de se fazer representar no II Simpósio NEAD (Núcleo Nacional das Empresas de Assistência Domiciliar), realizado na cidade do Rio de Janeiro.

O objetivo do Simpósio foi discutir questões que abrangem as ações judiciais e os aspectos éticos e legais na Assistência Domiciliar. Visava ainda convocar os Conselhos Profissionais envolvidos nesse tipo de Assistência a afirmar um posicionamento sobre o tema: “Frente à necessidade de treinar o cuidador familiar, qual o parecer dos Conselhos Profissionais e Representantes de Associações?”.

Naquela oportunidade, contamos com a participação de representantes do Poder Judiciário, das Operadoras de Saúde e dos Conselhos Regionais de profissionais que atuam na ação multidisciplinar dos serviços de Home Care. Ainda estavam presentes membros de Associações (Associação Carioca dos Portadores de Distrofia Muscular, Associação de Pacientes de Esclerose Múltipla do Rio de Janeiro e Associação Brasileira de Alzheimer) representantes da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), assim como integrantes das principais empresas de Home Care do país que atuaram como debatedores.

O Home Care é um serviço de saúde que vem crescendo significativamente em todo país, o que tem demandado o ingresso de muitos profissionais de Psicologia nessa área. Conseqüentemente, a realização de um evento dessa natureza permitiu a aproximação do CRP-05 com os profissionais de Psicologia que atuam em empresas de Home Care e trouxe a possibilidade de se pensar juntos acerca do papel da Psicologia junto ao cuidador familiar. Este, exatamente aquela pessoa, geralmente leiga em serviços de saúde, a quem é cometida a tarefa de cuidar de um paciente enfermo, podendo ser um familiar do mesmo ou não.

Outro importante aspecto do serviço de Home Care é ser um recente campo de atuação para os psicólogos que, de certo modo, se aproxima da atuação hospitalar. Entretanto, a dinâmica domiciliar traz especificidades que propõem desafios e necessidade de criação. Desafios, na medida em que a Assistência Domiciliar conta com um ambiente de trabalho totalmente diverso da realidade hospitalar: a casa do paciente, com sua dinâmica de funcionamento familiar própria que precede a chegada da equipe de profissionais que atuarão junto ao

familiar enfermo. No ambiente familiar, os profissionais de saúde passarão a vivenciar situações que o hospital tratou de evitar ao longo dos anos de sua existência, a saber, a interferência direta da família no processo de tratamento.

A família como peça-chave na Assistência Domiciliar foi um dos temas debatidos no II Simpósio NEAD. Foi consensual o entendimento de que uma maior atenção deve ser dispensada ao cuidador familiar.

No que se refere em particular à prática do Psicólogo na Assistência Domiciliar deve haver o estímulo a uma atuação criativa que nunca se distancie dos princípios fundamentais que regem a profissão, principalmente: “Do respeito e da promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e integralidade do ser humano” e “Da promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas e das coletividades”.

À vista de todos esses aspectos, o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro pensa que o ato de cuidar de uma pessoa enferma pode fazer emergir questões de ordem não objetiva que envolve sentimentos, resistências e dor. A prática, portanto, do profissional de Psicologia deve estar direcionada para o acolhimento do sofrimento humano daquele que não escolheu por vocação ou habilidade estar diante de enfermidades ou quadros terminais.

*Conselheira membro da Comissão de Educação do CRP-RJ